



DECRETO N.º 026 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

“ Decreta Feriado Municipal.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, José João de Figueiró Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **LOM – Lei Orgânica do Município de Francisco Badaró** e,

Considerando que no dia 08 de Dezembro comemora-se o dia de Nossa Senhora da Conceição,

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 08 de Dezembro de 2009, em razão das comemorações à Nossa Senhora da Conceição _ Padroeira desta cidade.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 27 de Novembro de 2009.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de F. Oliveira
Prefeito Municipal